



Projeto de Lei Nº 31/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO APROVA:

Art. 1º Fica denominado de “**Travessa Iva Tereza da Silva**” a travessa que ainda não tem denominação que está localizada no Bairro Vale Grande, conforme croqui anexo.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, 27 de Setembro de 2024.

CHICO CAPOEIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Em anexo histórico de vida que justifica a homenagem

CHICO CAPOEIRA

VEREADOR



IVA TEREZA DA SILVA

Iva Tereza da Silva, nascida no dia 21 de agosto de 1938 natural de São Benedito do Sul no estado de Pernambuco. Casada com Cícero Francisco da Silva, tiveram 15 filhos onde 10 ainda estão vivos.

No ano de 1992 veio para a cidade de Alumínio tentar uma vida melhor para seus filhos e fugir da pobreza e dificuldade que passavam no Pernambuco, a cidade os acolheu de braços abertos abrindo oportunidades de emprego e estudos para seus filhos. Moraram por anos no bairro do paraíso onde alguns de seus filhos constituíram família.

No ano de 2004 se mudaram para o bairro Jardim progresso e no ano de 2005 no dia 10 de Abril faleceu com uma parada cardíaca no pronto atendimento da cidade de Alumínio, sua família inteira ainda reside na cidade com suas famílias e empregos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALUMÍNIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DE MAIRINQUE
COMARCA DE SÃO ROQUE - ESTADO DE SÃO PAULO
Jeanita Rosário Gonzalez Pinheiro
Oficial Tabelião

CERTIDAO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 253-V, do Livro C nº 029 de Registro de Óbitos, sob nº de ordem 5.555, consta que no dia onze de abril de dois mil e cinco, faleceu **IVANA TEREZA DA SILVA**, com sessenta e seis anos de idade, solteira, do sexo feminino, de cor branca, do lar aposentada, natural de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, falecida no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e trinta e oito, residente na Rua Matto Grosso, Jardim Progresso, Alumínio, Estado de São Paulo, filha de **TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO** (falecida).

falecida no dia dez de abril de dois mil e cinco (10/04/2005), às dezenove horas e quinze minutos, no Pronto Socorro, em Alumínio, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Bruno Enokibara, CRM 103664, que deu como causa da morte causa indeterminada.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal, em Alumínio, SP. Foi declarante MARINA BALABON BRAVIN.

Observações: A falecida é registrada no Registro Civil de São Benedito do Sul, PE, sob n. 2567 fls. 177v. Lv. A-26. Deixou os filhos: MARIA, BENEDITO, JOSELIO, JOSÉ CICERO, REGINALDO, LUIZ, JOSÉ GUITERIO, CLÁUDIO, CICERA e CARLOS (todos maiores). Não deixou bens a inventariar. Era eleitora em Alumínio, SP, sob n. 2404275501-67, zona 131, seção 34. Era beneficiária do INSS sob n. 1225376855. A declarante diz ser funcionária pública municipal.

O referido é verdade. *Leandro Viani Queiroz*
Mairinque, 11 de abril de 2005.

Leandro Viani Queiroz
Escrevente Autorizado

1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: Lucienne Andrea e conf.

Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e Tabelião
de Notas do Município de
Mairinque - SP
Leandro Viani Queiroz
Escrevente Autorizado
Rua Antonio Zecchi, 105
FONE: 4718 - 2766

Rua Antonio Zecchi, 105 - Centro - Mairinque/SP - CEP: 18120-000 - Fone/Fax: (11) 4718-2766 - e-mail: pinheiromk@uol.com.br

0247G-04001-05000-0205



0247G - AA 004335

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

